

Nestes termos, com fulcro no art. 160 do RITJBA e no art. 16 da Resolução nº 04/2017 deste Tribunal, determino a remessa dos autos digitais à Diretoria de Distribuição do 2º Grau, para as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de janeiro de 2021.

HUMBERTO NOGUEIRA

Juiz Substituto de 2º Grau

(Assinado eletronicamente)

(HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)8037258-92.2020.8.05.0000)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. Mário Alberto Hirs - 2ª Câmara Crime 2ª Turma

DECISÃO

8000138-78.2021.8.05.0000 Habeas Corpus Criminal

Jurisdicção: Tribunal De Justiça

Paciente: Fabricio Araujo Dos Santos

Advogado: Thales Alexandre Pinheiro Habib (OAB:0049784/BA)

Advogado: Jose Henrique Souza Lino (OAB:0061740/BA)

Impetrante: Jose Henrique Souza Lino

Impetrante: Thales Alexandre Pinheiro Habib

Impetrado: Juiz De Direito Do Plantão Unificado De 1º Grau

Decisão:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Segunda Câmara Criminal 2ª Turma

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL-TJBA. HABEAS CORPUS Nº 8000138-71.2021.805.0000.

ORIGEM: CRUZ DAS ALMAS-BA (Vara Criminal).

IMPETRANTES: BÉIS. JOÃO HENRIQUE SOUZA LINO E THALES ALEXANDRE PINHEIRO HABIB.

PACIENTE: FABRICIO ARAÚJO DOS SANTOS.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA.

RELATOR: MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS.

DECISÃO

Proceda-se como requerido no id. 12367224 e na forma do artigo 160, § 7º, do RITJBA (Prevenção – Habeas Corpus nº 8008260-17.2020.8.05.0000, Relatoria do Des. Aliomar Silva Britto).

P. I. Cumpra-se.

Cidade do São Salvador, 11 de Janeiro de 2021.

Mario Alberto Simões Hirs.

Relator.

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

PORTARIA N. 01, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Juiz de Direito Formador/Orientador para acompanhamento no Curso Oficial de Formação Inicial dos Juizes de Direito Substituídos nomeados no Concurso Público objeto do Edital n. 01/2018.

O DIRETOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP E ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES JUDICIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - MASB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 19, inciso IV, §2º da Resolução ENFAM n. 2, de 08 de junho de 2016, a qual dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

CONSIDERANDO a nomeação de Juiz Substituto disposta no Decreto Judiciário publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 2.773, de 7 de janeiro de 2021, caderno 1, página 9,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Moacyr Pitta Lima Filho, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar, orientar e avaliar o desempenho, além dos já designados, do Juiz Substituto DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA, no Curso Oficial de Formação Inicial, até a finalização da ação educacional, na forma prevista no cronograma do Plano de Curso.

Art. 2º Aplicam-se as disposições dos artigos 2º e 3º da Portaria n. 003/2020/UNICORP, publicada no DJE n. 2.764, de 21 de dezembro de 2020, caderno 1, página 1843.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA, em 11 de janeiro de 2021.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Diretor-Geral da Universidade Corporativa / MASB